



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N.º 120/2012

SÚMULA: "ALTERA O PREÇO DAS TARIFAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO."

Alceu Ricardo Swarowski, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando, a inflação ocorrida nos últimos vinte e quatro meses e a data base da categoria, com majoração dos salários,

Considerando ainda, a autorização da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, para reajustar tarifas interestaduais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica, majorada, *a partir das 0 (zero) horas do dia 1º de novembro de 2012*, para **R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos)** o preço das passagens urbanas de transporte Coletivo Municipal, da Empresa Viação Santa Clara Ltda, inclusive para a linha da Barra Grande até a Sede do Município e vice-versa.

Parágrafo único: Os passes adquiridos em data anterior a vigência da nova tarifa manterão sua validade por tempo indeterminado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 31 de outubro de 2012.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração